



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

**Realizar a limpeza de córrego.**

CONSIDERANDO que recebemos reclamações sobre a quantidade de lixo acumulado de descartes indevidos no córrego localizado entre a Rua Leondino Caraméz e a Avenida João Frate Neto, atrás no Lopes Supermercado;

CONSIDERANDO o prejuízo ambiental causado por cenários como este de destarte e acúmulo indevidos;

CONSIDERANDO o agravamento que o acúmulo de lixo em córregos causa em alagamentos e enchentes;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a realização da limpeza do córrego localizado entre a Rua Leondino Caraméz e a Avenida João Frate Neto, atrás do Lopes Supermercado;

**S/S., 11 de novembro de 2024**

**FERNANDA GARCIA**

**Vereadora**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003100340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 25/11/2024 13:36

Checksum: **16A04E8B56982E55B485BBD0B2803F4CECA0D7F4C863024DEDF8FCF79B0CEA4E**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.